

23/11/2009

IMPASSE CONTINUA NA MESA DE CARREIRA; GOVERNO APRESENTA MINUTA

Reunião da Mesa de Negociação de Carreira realizada em 19 de novembro de 2009.

Na tarde de 19 de novembro de 2009, às 16h, com duas horas de atraso, foi iniciada mais uma reunião da Mesa de Negociação da Carreira do Ensino Superior. Estavam presentes, pelo MPOG: a chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva; a chefe da Coordenação de Carreiras e Análise do Perfil da Força de Trabalho, Maria Lúcia M.F.Silva, e Simone, assessora. Pelo PROIFES, Sindicato: Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente, e Eduardo Rolim de Oliveira, Vice-Presidente. Pela ANDES, os diretores: Alberto Franke, Hécio Queiroz Braga e Fernando Pires Molinos.

Marcela informou que iria ser feita a apresentação de aspectos de uma Minuta de PL que estava sendo construída pelo MPOG.

O PROIFES apresentou, de início, duas preliminares: em primeiro lugar, cobrou a avaliação da proposta apresentada pela entidade, já na reunião inicial da Mesa de Carreira do Ensino Superior (ES), em 10 de agosto deste ano – e essa é a única proposição concreta e detalhada disponibilizada até o momento pelas entidades que participam da Mesa; em segundo lugar, o PROIFES demandou a imediata instalação do Grupo de Trabalho designado para debater a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme disposto na Portaria N°3.210, publicada no D.O.U em 1° de dezembro de 2008, em que está prevista a participação do PROIFES, do SINASEFE, do MPOG e do MEC. O PROIFES argumentou que os acordos assinados em 2007/2008 partem do princípio da aproximação entre as estruturas de carreira e de remuneração do ES e do EBTT e, para que esse princípio seja preservado e aprofundado, é imprescindível que haja debate sobre as duas carreiras, o que não está acontecendo, correndo-se o perigo de que sejam encaminhados ao Congresso Nacional dois Projetos de Lei (PLs), um sobre o ES e outro sobre o EBTT, o que poderá produzir nova divergência entre as Carreiras, contrariamente ao que foi negociado.

A ANDES repetiu o mesmo discurso que vem norteando sua conduta na Mesa de Carreira do ES: quer rever, antes de mais nada, pontos do acordo negociado pelo PROIFES em 2007, que, na sua avaliação, foi danoso para os professores.

Marcela explicou que a intenção do MPOG é fechar o PL que disporá, entre outros pontos, sobre a Carreira do ES, e só após isso será debatida a Carreira do EBTT, na mesma linha do que for definido para o ES. Maria Lúcia afirmou que quem decide se será enviado um só PL com as considerações relativas às duas Carreiras, ou então dois PLs distintos, é a Casa Civil.

Marcela ponderou, a seguir, que não estava suficientemente informada em relação à proposta do PROIFES, e que iria se inteirar do seu conteúdo, passando a palavra para Maria Lúcia, que expôs em linhas gerais a Minuta na qual o MPOG vem trabalhando.

A apresentação da Minuta do PL repetiu, em outras palavras, precisamente os mesmos princípios e orientações já presentes no documento encaminhado pelo MPOG às entidades em fins de setembro deste ano. Entre outros pontos, foram citados os seguintes: continuará existindo o cargo isolado de professor titular; fazem parte das atribuições dos docentes o ensino, a pesquisa, a extensão, a direção, o assessoramento, a chefia, a coordenação e a assistência na própria IFES; o enquadramento se dará com a inclusão dos docentes na nova Carreira do Magistério Superior

Federal na “situação em que se encontrarem na data de publicação da lei que está sendo proposta”; será criada uma nova classe, a de professor sênior; o ingresso dos novos professores contratados se dará na classe de auxiliar, nível 1; a progressão funcional (mudança de nível) e promoção (mudança de classe) se dará por mérito, sendo preciso que o professor tenha avaliação de desempenho positiva, observada, ainda, a titulação necessária; para a progressão para a classe de sênior será exigida a participação em programas de pós-graduação ou de pesquisa; os regimes de trabalho serão: Dedicção Exclusiva (DE) e 20h – e, excepcionalmente, o de 40h; o docente poderá pedir alteração de regime, a ser julgada pela CPPD da instituição; a DE será regulamentada, sendo permitidas complementações várias, tais como por exercício ou participação em: cargos de direção / órgãos de deliberação coletiva acadêmica / comissões julgados ou verificadores de ensino, pesquisa ou extensão / bolsas de ensino, pesquisa ou extensão / bolsas de qualificação docente / universidade aberta / direitos autorais / pró-labores e cachês / projetos de ensino e extensão aprovados pela instituição; a estrutura remuneratória prevê a continuidade da existência de três parcelas: VB, RT e GEMAS; será instituída gratificação por preceptoria e remuneração por coordenação de cursos de graduação e pós-graduação.

O PROIFES explanou, então, as principais divergências que tem em relação à proposta apresentada pelo MPOG. De entrada, questionou o fato do relato feito não se referir à equiparação da Carreira docente com os melhores salários pagos ao executivo, conforme reivindicação feita pela entidade e já acordada verbalmente pelo MPOG. A seguir o PROIFES ponderou que: o processo de enquadramento previsto é inaceitável, ao ignorar a trajetória acadêmica dos atuais integrantes da Carreira – ativos e aposentados; o PROIFES propõe a criação de uma nova classe abaixo das demais existentes hoje, e não acima, como pretende o Governo; está sendo por nós reivindicada a eliminação das atuais gratificações, o que não é contemplado na proposta do Governo; o PROIFES defende que a progressão se dê do início até o fim da Carreira, apenas por mérito acadêmico, podendo qualquer docente chegar até sênior 4 – o diferencial salarial entre os professores com diferentes titulações deve ser dado, de acordo com o PROIFES, pelo valor da RT (Retribuição por Titulação). O PROIFES discordou também da forma definida para progressão para professor sênior, no seu entendimento equivocada, por várias razões, dentre elas a de que são ignoradas atividades de extensão do professor (previstas pela constituição Federal), que, pela proposta do Governo, não o qualificam para aquela progressão. Por último, o PROIFES considerou que a Minuta apresentada é, na essência, idêntica à anteriormente formulada pelo MPOG, ignorando todos os pontos já demandados anteriormente pelo PROIFES e, dessa forma, não está se caracterizando um efetivo processo de negociação.

A ANDES – como de hábito – não encaminhou nenhuma proposta, limitando-se a enunciar críticas, várias delas já formuladas anteriormente: são apresentadas duas novas gratificações, caminhando-se no sentido de ampliar esse tipo de instrumento, uma das razões pelas quais ‘o ANDES não assinou os acordos’; há discordância quanto a dar gratificações só a profissionais de saúde, com argumentações do tipo: ‘todos nós trabalhamos, e não há razão para privilegiar o trabalho na área da saúde em relação aos outros’ e ‘se o salário fosse bom não precisaríamos de nenhum adicional, nem por projetos, nem por gratificações’. A ANDES insistiu em que deve haver uma única Carreira para o ES e o EBTT, discordando de ‘aproximações’ entre essas Carreiras. Para fechar sua fala, a entidade voltou a justificar sua não assinatura dos ‘acordos do PROIFES’, dizendo que ‘quer rediscutir a incorporação da GAE, que não foi integral para todos’.

Marcela afirmou que o PL está em construção, e que o MPOG está ‘ouvindo as opiniões das entidades’. Argumentou que o aposentado não terá a remuneração rebaixada, mas que não pode haver progressão, nesse caso. Quanto à nova tabela, disse que está sendo considerada equiparação com a Carreira de Ciência e Tecnologia: ‘estamos trabalhando com piso e teto, mas ainda não temos

valores neste momento, e talvez não os tenhamos na próxima reunião'. Maria Lúcia argumentou que não será possível eliminar a GEMAS, por 'razões orçamentárias', explicando que há outras gratificações que, por serem transitórias, não poderiam ser incorporadas – como a de preceptoria, por exemplo, disse ela. Finalmente, Marcela disse que 'estamos na reta final da construção da proposta'.

O PROIFES mais uma vez insistiu na análise, pelo MPOG, da sua proposta, e também na questão dos aposentados, explicando que não estava sendo reivindicada progressão, nesse caso, mas sim um enquadramento digno desses colegas na nova Carreira, conforme já tinha sido feito pelo Governo em 2006, no caso de professores do ensino básico. Marcela demonstrou não conhecer aquela situação, mas se dispôs a se informar sobre o processo.

Foi marcada nova reunião da Mesa de Negociação de Carreira do ES, a ocorrer no dia 8 ou no dia 9 de dezembro próximo.